



## LEI N. 2.422 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

**DÁ DENOMINAÇÃO À ATUAL RUA BEIRA RIO, LOCALIZADA NO BAIRRO GAMELEIRA, DE RUA LUIZ BATISTA PIRES.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a ser denominada de **RUA LUIZ BATISTA PIRES**, a via pública situada no bairro Gameleira, trecho que inicia na Rua Paraná, com término na Rua Nilton Pires, todas no mesmo bairro.

**Art. 2º** - Faz parte integrante desta Lei o mapa da referida via pública, bem como o abaixo-assinado, certidão de óbito e histórico do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 08 de janeiro de 2021.

**José Aparecido Mendes Santos**  
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 08 / 01 / 2021**  
*J. Louqueiras*

Projeto de Lei N. : 079/2020  
Autor : Augusto Wagner de Jesus Costa - Vereador

Assessoria Jurídica  
Assinatura e OAB